

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 009/2019-COGEPS

CONVOCAÇÃO E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO **PSS3-2018**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 14.1 e 14.2 do Edital nº 099/2018-GRE, de 11 de dezembro de 2018;
- o Edital nº 006/2019-COGEPS, de 21 de janeiro de 2019 que homologou as inscrições do Processo Seletivo;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A convocação e ensalamento dos candidatos com inscrição homologada, para comparecerem **no Campus da UNIOESTE no dia 03 de fevereiro de 2019, no local em que cada candidato optou para a realização da Prova Escrita (Objetiva) para o PSS3-2018 de Agentes Universitários**, conforme endereços abaixo, observando os seguintes horários:

- a)** abertura dos portões – 7h45min;
- b)** fechamento dos portões – 8h15min;
- c)** início da Prova Escrita (Objetiva) – 8h30min;
- d)** término da Prova Escrita (Objetiva) – 12h30min.

#### **1. Campus de Cascavel**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua Universitária, 2069 – Bairro Jardim Universitário – Cascavel – PR.

- Função de Auxiliar Operacional – Zeladoria: Piso Térreo - Sala 15 e sala 16;
- Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho: Piso Térreo - Sala 17.

## **2. Campus de Toledo**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR.

- Função de Auxiliar Operacional – Zeladoria: Sala 02 Bloco E.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **Prova Escrita (Objetiva)**, com antecedência necessária, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, garrafa de água, transparente e sem rótulos e obrigatoriamente de documento de identificação em via original.

**Art. 3º** - O candidato que chegar após o fechamento dos portões de acesso ao prédio onde será aplicada a **Prova Escrita (Objetiva)** ficará impedido de ingressar, independente do motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 28 de janeiro de 2019.

SONIA REGINA SARI FERREIRA  
Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0196/2019-GRE (em exercício)